



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 226/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Elio Marciniak, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com:

Lei Federal 8080/90; Lei Federal 8142/90; Lei Municipal 305/09,

Em cumprimento a Resolução 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, de 26 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto Municipal Nº 04/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Considerando a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste realizada em 01 de março de 2023.

Considerando a reunião e eleição previstas no regimento interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste

DECRETA

ART. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Tereza do Oeste/PR, com prazo de 04 (quatro) anos, tendo início de atividades em 01 de março de 2023.

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

NOME	ENTIDADE
MARCELO GOETZ GARCIA MARTINS	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACIST
ADAIR VIEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA
SIRLEY WEIBER	ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDARIOS - ABAS
JOSE DONIZETE DE MORAES	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

NOME	ENTIDADE
CIRLEY PERUZZO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO GONÇALVES DIAS
JOAO COREIA	IGREJA EVANGELICA
SIMONE DA SILVA MOREIRA PEREIRA	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS
LUIZ ANTONIO SALES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTA MARIA

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – TITULARES

NOME	ENTIDADE
KELLY CRISTINA VIEIRA	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
ALINE DAYANE RAESQUE DIAS	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAUDE – SUPLENTES

NOME	ENTIDADE
FRANCIELE DAIANE MATOS	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN
PRISCILA KEVELIN SAVARIS	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

3. REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO – TITULAR

NOME	ENTIDADE
MARIANA GONÇALVES POSSOBOM	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARZIANELLO

REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO – SUPLENTE;

NOME	ENTIDADE
TATIANA DA SILVA SERENO	TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA

4. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO – TITULAR

NOME	ENTIDADE
SERGIO CICHELLA	GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO - SUPENTE

NOME	ENTIDADE
SOLANGE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Fica nomeada, a nova diretoria do COMUS (CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE), conforme eleição realizada no dia 09 de março de 2023, deliberada e aprovada pelos membros do conselho conforme segue:

PRESIDENTE: Kelly Cristina Vieira;

VICE PRESIDENTE: Adair Vieira;

1º SECRETARIO: Aline Raeske Dias;

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será exercido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Novembro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito